CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0575/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA. PL 01-0575/1998 DE 25/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR COSME LOPES

E M E N T A:

Dispoe sobre o uso, nas edificaçoes publicas ou particulares, industriais, comerciais, de serviços ou residencias multi-familiares, de sinalizaçao autonoma noturna atraves de tinta fosforomica especial auto iluminativa, e da outras providencias.

O B S E R V A Ç O E S.

Há audiência pública realizada.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:39:57
00000016081-42

ARQUIVADO EM 04/01/2001

Maria Isabel Honda Correia

227

Folha n.º 01 do proc.
n.º 575 de 1998
dc

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA LIDERANÇA DO PPB

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
POR. SUBSTITUTIVO EM 1ª DISCUSSÃO,
TRÂNS, TRANSP. E ATIV. ECON.
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
25 AGO 1998
PRESIDENTE

01 - PL
01-0575/1998

Projeto de Lei n.º

Dispõe sobre o uso, nas edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais, de serviços ou residências multi-familiares, de sinalização autônoma noturna, através de tinta fosfocrômica especial auto iluminátiva, e dá outras providências.

A câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º - As edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais, de de serviços ou residências multi-familiares, nas suas áreas de uso coletivo e onde seja grande o fluxo de pessoas, especialmente nos saguões, corredores e garagens, deverão utilizar, como medida de segurança, na comunicação visual informativa de interesse coletivo de seus usuários, sinalização autônoma noturna, através de tinta fosfocrômica, auto iluminativa.

Art.2.º - Fica estipulado o prazo de um 01 (um) ano para que os proprietários das edificações a que se refere o artigo anterior adotem medidas de segurarança ali previstas, a contar de sua publicação.

Art.3.º - Aos infratores deste dispositivo serão aplicadas multas de 1000 "UFIRS", sendo dobrado seu valor na reincidência.

Art.4.º - O poder executivo regulamentará, no que couber, presente lei, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art.5.º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6.º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
25 AGO 1998
- DT. 19 -

Sala das Sessões, 25 de agosto 1998.

Cosme Lopes
Vereador
Líder da Bancada do PPB

CÂMARA MUNICIPAL
oado(s) sob n.º 2
n.º 3 / 27 / 8 / 98

Folha n.º 02 do proc.
nº 575 de 1997
dc

Justificativa

Quando ocorre a falta de energia, nem sempre os equipamentos de emergência, à base de bateria, funcionam a contento, e normalmente, deixam as edificações, totalmente, às escuras, colocando em perigo as pessoas que lá se encontram.

Com o uso da sinalização auto iluminativa, elas ficam claras e os corre-mãos e degraus facilmente visíveis, o que dá melhor proteção às pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 575 de 19 98 / 27 / 08 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 27-08-98

PL. 594/98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

27 / 8 / 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 21/09/98 às 13:00hs.

Ao Nobre Vereador Anselmo Pinto
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 9 de 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04 e 05

Em 21/10/98

(a)

PUBLIQUE-SE EM
12/10/98

Folha No 04 do proc.
No 575 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1508/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0575/98

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Cosme Lopes que dispõe sobre o uso de tinta fosforescente, tipo fosfocrômica especial, nas edificações públicas, particulares, industriais, comerciais, de serviços ou residências multi-familiares.
Obriga a sinalização das rotas de saída com tinta auto iluminativa, garantindo, assim, a segurança e integridade das pessoas que lá se encontram numa eventual falta de energia.
O projeto não esbarra em nenhum dispositivo legal e encontra amparo nos arts. 13, XX e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
Por se tratar de matéria referente ao Código de Obras e Edificações, deverão ser convocadas 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura (art. 41, VII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

Por todo o exposto somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, para adequar a presente propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0575/98

Altera alínea b, do sub-item 12.11.1.1, da seção 12.11 da Lei 11.228/92, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - A alínea b, do sub-item 12.11.1.1, da seção 12.11 da Lei nº 11.228 de 25 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

17 - RELCOM
17-0718/1998

Folha No 05 do proc.
No 575 de 1998
O funcionário

b) sinalização de rotas de saída com tinta fosforescente, tipo fosfocrômica especial.

Art. 2° - A medida de segurança prevista no artigo anterior deverá ser atendida no prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente lei.

Art. 3° - A infração do disposto na presente lei implicará em multa de 1000 (mil) UFIR, aplicada em dobro na reincidência.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/98

RELATOR

si0575-8.wps

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 22 / 10 / 1998
pag. na 32 coluna 2ª
conferido

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 22/10/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 22/10/98 às 16:30 hs.

ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Mouras. Dra. Ana Martins

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
folhas de n. / / / a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
folhas de nº 06 a 16 10/12/98 a)

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

Folha nº 06 do
Processo 575/98
Reg. 11133

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 217/99)

SECRETÁRIA :MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Folha nº 07 do
Processo 575/98
Aprobo Mayumi Iguchi
Reg. 11133

ROD.:D1 FOLHA:1 TAQ.:Carla COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR: DATA: 22/11

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Boa tarde. Vamos iniciar a audiência relativa ao código de obras. Essa presidência irá adotar o seguinte critério: todos os PLs que forem discutidos e cujos representantes legais ou o próprio autor do projeto não estiverem presentes não consideraremos fazendo parte da audiência.

Peço ao nosso Secretário Roberto falar ao respeito do PL 0045/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

O SR. ROBERTO - O PL 45/98 de autoria do Vereador Wadih Mutran dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as edificações localizadas no município de São Paulo possuírem geradores de energia elétrica e dá outras providências.

A justificativa do autor é que inúmeros edifícios construídos em nosso município não apresentam condições de segurança ao usuário pois qualquer precipitação com maior intensidade causa diversos transtornos , um dos quais a falta de energia. Essa falta de eletricidade faz com que as pessoas fiquem presas em elevadores, hospitais, tenham seus equipamentos desligados, prejudicando os munícipes que por algum motivo estejam utilizando esses prédios.

Pela propositura devem ser colocados geradores de energia elétrica em todos os edifícios com mais de quatro andares.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Algum representante do Vereador Wadih Mutran?

- Comentário fora do microfone.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Ele continuará na pauta de audiência pública, só não o teremos hoje como discutido... Um minuto,

Folha nº 08 do
Processo 575/98
Amélia Tatsuko Iguchi
Reg. 1133

pode ser atendido no próprio estabelecimento. Um dos artigos colocamos também a ambulância com um médico especializado para...

A SRA. MYRYAM ATHIE (PPB) - Atendimento de primeiros socorros...

Alguém tem algum questionamento a respeito do PL? (Pausa) Considere-se a primeira audiência.

PL0575/98 de autoria do Vereador Cosme Lopes.

O SR. ROBERTO - O PL 575/98 de autoria do Vereador Cosme Lopes é outro projeto sobre a sinalização autônoma noturna. Ele dispõe sobre o uso das edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais, serviços ou residências multi-familiares de sinalização autônoma noturna através de tinta fosfocrômica especial auto-iluminativa. A relatora é a Vereadora Ana Martins. A justificativa do autor é que quando ocorre a falta de energia elétrica nem sempre os equipamentos de fornecimento de energia a bateria funciona a contento e freqüentemente deixa as edificações totalmente às escuras colocando as pessoas que lá se encontram em perigo. Com o uso de iluminação auto-iluminativa elas ficam claras e os corrimãos e degraus facilmente visíveis o que dá melhor proteção às pessoas.

O SR. - O assunto é praticamente o mesmo do outro. O que tem de bom nesse sistema é que ela é carregada durante o dia. A própria luz do dia carrega a tinta. E quando falta luz a tinta fica durante 8 horas e no caso não precisaria de bateria ou qualquer outro sistema.

A SRA. - Sou assessora da Vereador Aldaíza Sposati, gostaria que o assessor do Vereador especificasse melhor onde se daria o uso dessa tinta pois quando se trata de lugares fechados, como escadas,

Folha nº 09 do
Processo 575/98
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 61133

por exemplo, que são totalmente fechadas, como poderia ser usado esse tipo de tinta. Gostaria que você especificasse melhor.

O SR. - Qualquer tipo de lâmpada. Pode ser lugar fechado. Se estamos tendo iluminação aqui a tinta está na parede. Acabou a luz e a tinta, durante oito horas, vai a mesma iluminação estar sendo feita. Pode ser em degrau...

- São dados apartes fora do microfone.

O SR. - Pode ser artificial e a tinta não é tóxica. Não é igual uma bateria ácida como nosso amigo estava colocando.

- São dados apartes fora do microfone.

A SRA. NAZELY - O que a gente estava pretendendo entender, e também não estou conseguindo visualizar, o que estava conversando ali, o que não entendi é assim, na edificação a gente teria assim, degraus, corrimão, filete na parede, em volta da porta de forma que isso sendo fosforescente a pessoa no escuro conseguisse visualizar onde pisar, não entendi que isso fosse uma iluminação e acho que isso que a minha colega também não conseguiu entender. Se pudesse explicar melhor, em que pese que essas coisas possam ser dispostas no código de obras através de alteração da lei norteadoras, nunca com proposituras independentes. Mas, tirando esse aspecto, para conhecer a técnica, ou a tinta que ela produz, acho que precisaria explicar.

O SR. DÁCIO PARADA - Assessor do Vereador Domingos Dissei. Precisa ver se existe um só fornecedor ou se são vários fornecedores. A gente não pode obrigar a um determinada pessoa, colocar só um tipo de tinta lá. Se o prédio ficar escuro a iluminação de emergência não

Folha nº 10 do
Processo 575/98
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 1133

ROD.:D17 FOLHA:4 TAQ.:beth COMISSÃO:política urbana
ORADOR: DATA:22-11

está funcionando está contra o código de obras. Pode usar as duas coisas mas eu não sei se poderia colocar...

Folha nº 11 do
Processo 575/98
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

...código de obra, precisa tomara cuidado com isso. Pode usar as duas coisas mas não sei se poderia ser colocado como lei, obrigar a colocar aquele tipo de tinta. Se todo o mundo vendesse esse tipo de tinta, tudo bem, mas pode ser que tenha um.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PPB) - Vou fazer uma colocação, Parada, até porque não quero deixar o assessor do Vereador em uma situação difícil pois talvez ele até não esteja preparado tecnicamente para estar respondendo a respeito do projeto. Mas a minha colocação...

O SR.DÁCIO PARADA - Eu até vim aqui como representante do projeto. Não entendo nada sobre a tinta fosfórica. Até um projeto de segurança...

A SRA. MYRYAM ATHIE (PPB) - A preocupação da Comissão é que seria uma nova disposição legal que estaria entrando em um código de obra que é objeto de análise na Casa. Nos parece que a Casa e a Comissão não tem qualquer interesse em fazer lobby para qualquer empresa que eventualmente seja vendedora da tinta. Então, vem daí a pergunta: quantas empresas são fornecedoras desse tipo de equipamento se eventualmente ele fosse inserido dentro do código de obras a obrigatoriedade desta tinta fosforescente seria de uma única empresa a fazer isso? Então, temos de estar preocupados e penso que como Vereador desta Casa de estarmos cumprindo uma legislação na Casa que seja isenta de qualquer benefício para fulano, sicrano ou beltrano. A preocupação da Comissão é que é um projeto viável do Vereador Cosme Lopes, eventualmente até dispensa outros tipos de equipamentos mais sofisticados pois é óbvio que uma pintura no entender desta Vereadora facilita todo o equipamento que eventualmente tenhamos instalados na Cidade mas temos de estar bastante cientes de como é essa tinta a ser

Folha nº 12 do
Processo 575/98
Amélia Mayumi Iguchi
Rubrica

aplicada. Como seria aplicada, como é que vamos inserir dentro de um código de obra, se eventualmente esse PL fosse aprovado e se tornasse lei, a obrigatoriedade de colocarmos esse tipo de material dentro dos edifícios que tenham esse tipo de iluminação. É só essa a minha preocupação como presidente dessa comissão. Tem a palavra o engenheiro Eduardo.

O SR.EDUARDO - No Instituto de Engenharia tivemos um stand desse material colocado lá e a pessoa me fez entrar nesse ambiente totalmente escuro com essas tintas. Realmente estou me lembrando que realmente ilumina o ambiente. Você fica como se tivesse, é claro que não é uma iluminação..., é um pouco diferente, é uma excitação ocular um pouco diferente que dá exatamente a impressão de se saber qual é o espaço e dominar o espaço que se está. Então, lembrei que estava totalmente escuro, talvez a quantidade de placas que havia no local fosse um pouco exagerado não tinha procedência para colocar. Mas, realmente, ficou plenamente utilizável em termos de percepção visual.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PPB) - Só quero fazer uma colocação, até para finalizar a discussão da audiência, estamos aqui tratando de um assunto a ser inserido no Código de Obras. Então, Willian, vamos ter análise por parte da comissão. Aí não vai nenhum demérito ao Vereador, muito pelo contrário, que está preocupado em melhorar o que se refere à iluminação de emergência. A única preocupação dessa Vereadora, e não será ela a ser a julgadora até porque estou presidindo a audiência pública. É que no decorrer dos trabalhos, com a relatoria do Vereador que foi designado tenhamos bastante ciência daquilo que a gente vai aprovar e inserir dentro do código de obra para que não sejamos tendenciosos. Essa é a preocupação desta Vereadora.

Folha nº 13 do
Processo 575/98
Ameli Mayumi Ouchi
Reg.

ROD.:D18 FOLHA:3 TAQ.:beth COMISSÃO:política urbana
ORADOR: DATA:22-11

A SRA. - A minha preocupação, na verdade, é com relação ao escoamento em caso de falta de energia elétrica. Quando se trata das escadas, ou para qualquer tipo de..., ou mesmo o banheiro, uma sala, existe um grau mínimo de iluminação que tem de ter para que ser possa visualizar e exercer atividade no ambiente. Quando se trata de escada é mais perigoso pois se as pessoas estiverem descendo as escadas, por mais que a tinta consiga iluminar existe um grau de iluminação, que é medido por lúmens, eu acho, que ela é a quantidade mínima para se descer com segurança escadas. Talvez a redação não esteja bem feita pois seria uma medida complementar para situações de emergência e não uma medida única para situação de emergência.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PPB) - Considerada com a primeira audiência pública desse PL.

Próximo PL 0576/97 do Vereador Milton Leite. Acredito que não tenha nenhum representante do Vereador Milton Leite e aproveito, Roberto, para pedir vista sobre esse PL, tendo em vista que se trate de assunto extremamente polêmico com referência à retirada de terra de São Paulo em determinados meses e não podemos parar São Paulo, no entender dessa Vereadora, em função de um PL dessa magnitude. Gostaria de pedir vistas. Não vamos nem abrir para discussão tendo em vista que não existe nenhum representante do Vereador.

Próximo é o PL 0594/97 de autoria do Vereador Estima. Há algum representante do Vereador Estima? O objeto é o mesmo do nosso Vereador Cosme Lopes que trata também de iluminação de emergência fosforescente, com pintura. Fica retirado.

PL 0627/98 de autoria da Vereadora Maria Helena Fontes. Existe algum representante da Vereadora? (Pausa) Fica também retirado.

Folha nº 14 do
Processo 575/98
Rubrica

ROD.:D18 FOLHA:4 TAQ.:beth COMISSÃO:política urbana
ORADOR: DATA:22-11

PL 0692/97 de autoria do Vereador Wadih Mutran. O Roberto vai proceder à leitura do projeto.

O SR.ROBERTO - O PL 692/97, de autoria do Vereador Wadih Mutran e cujo relator é o Vereador Goulart dispõe sobre a alteração da redação do item 13.1.1 da Lei 11.128/92 - Código de Obras e Edificações e trata do rebaixamento de guias destinadas ao acesso de veículos. A justificativa do autor é que a iniciativa tem como objetivo regulamentar uma situação existente no Município de São Paulo onde são inúmeros os estabelecimentos comerciais que possuem guias rebaixadas além dos 50% da extensão da testada do imóvel.

De acordo com a propositura o ...(idelci)

Folha nº 15 do
Processo 575/98

ROD.: D-19 FOLHA:1 TAQ.: Idelci COMISSÃO: URB
ORADOR: DATA: 22.11.99

De acordo com a propositura, o rebaixamento máximo em extensão não poderá exceder a 50% da extensão da testada do imóvel, excetuados os conjuntos de habitações agrupados horizontalmente.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Tem a palavra a Dra. Cristina.

A SRA. CRISTINA - Essa iniciativa só regulamenta uma lei. Acho que não há muito que explicar. Os estabelecimentos comerciais...

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Regulamenta? É projeto para regulamentar?

A SRA. CRISTINA - Só acresce alguns itens à lei que regulamenta as guias rebaixadas.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - OK.

- Aparte fora do microfone.

O SR._____ - O ítem 13.1 do Código de Obras diz o seguinte: "O rebaixamento de guias destinado a acesso de veículos, não poderá exceder a 50% da extensão da testada do imóvel, excetuados os conjuntos de habitações agrupadas horizontalmente". Portanto, o projeto altera esse item, dizendo que ele poderá ter rebaixo de guias além dos 50% permitidos na lei do Código de Obras.

A SRA. CRISTINA - É só isso; apenas regulamenta esse artigo que o senhor acabou de ler.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Ele altera a redação...

A SRA. CRISTINA - Altera a redação.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - ...ampliando a extensão daquilo que já é previsto em lei.

A SRA. CRISTINA - Isso.

Folha nº 16 do
Processo 575/98
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

ROD.:D1 FOLHA:88 TAQ.:Carla COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR: DATA: 22/11

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Alguém tem algum questionamento a respeito desse projeto? (Pausa) Pois não.

- Aparte fora do microfone.

O SR._____ - É esse aspecto que eu queria questionar, porque se a pessoa tem, por exemplo, uma quadra toda, e pode 50%, vai poder rebaixar metade de uma quadra de 100m? Acho que é mais um golpe do automóvel nas calçadas, de uma certa forma, porque se a casa tem uma testada pequena, nos 50% dá para entrar só uma lambreta.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - Tem a palavra o Rafael.

O SR. RAFAEL - Olha, acredito que venha a causar um grande problema para a Cidade, porque principalmente nos postos de gasolina, onde há rebaixamento total das guias, a insegurança do pedestre é muito grande. Acho que é uma matéria que tem de ser vista com o maior cuidado.

A SRA. MYRYAM ATHIE (PMDB) - OK. Fica registrada a observação do engenheiro do Contru. Assim mesmo, fica considerada esta audiência pública para análise posterior da Comissão.

Próximo item: PL 0716/98, de autoria do Vereador Brasil Vita. Fica retirado, também.

PL 0721/98, de autoria do Vereador Ivo Morganti. O Roberto vai proceder à leitura do PL.

AO NOBRE VEREADOR Bruno Feder

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

08 / 06 / 00

Tonimho Ueira.
PRESIDENTE

Recebido ~, juntado ~, nesta data documento ~ e parcel de informaçãs rubricado ~ sob folha ~ n.º 17

Em 27 / 12 / 00

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RE 11.133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #17#

do processo nº 575 de 19 98 / 27/12/00 (a)

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

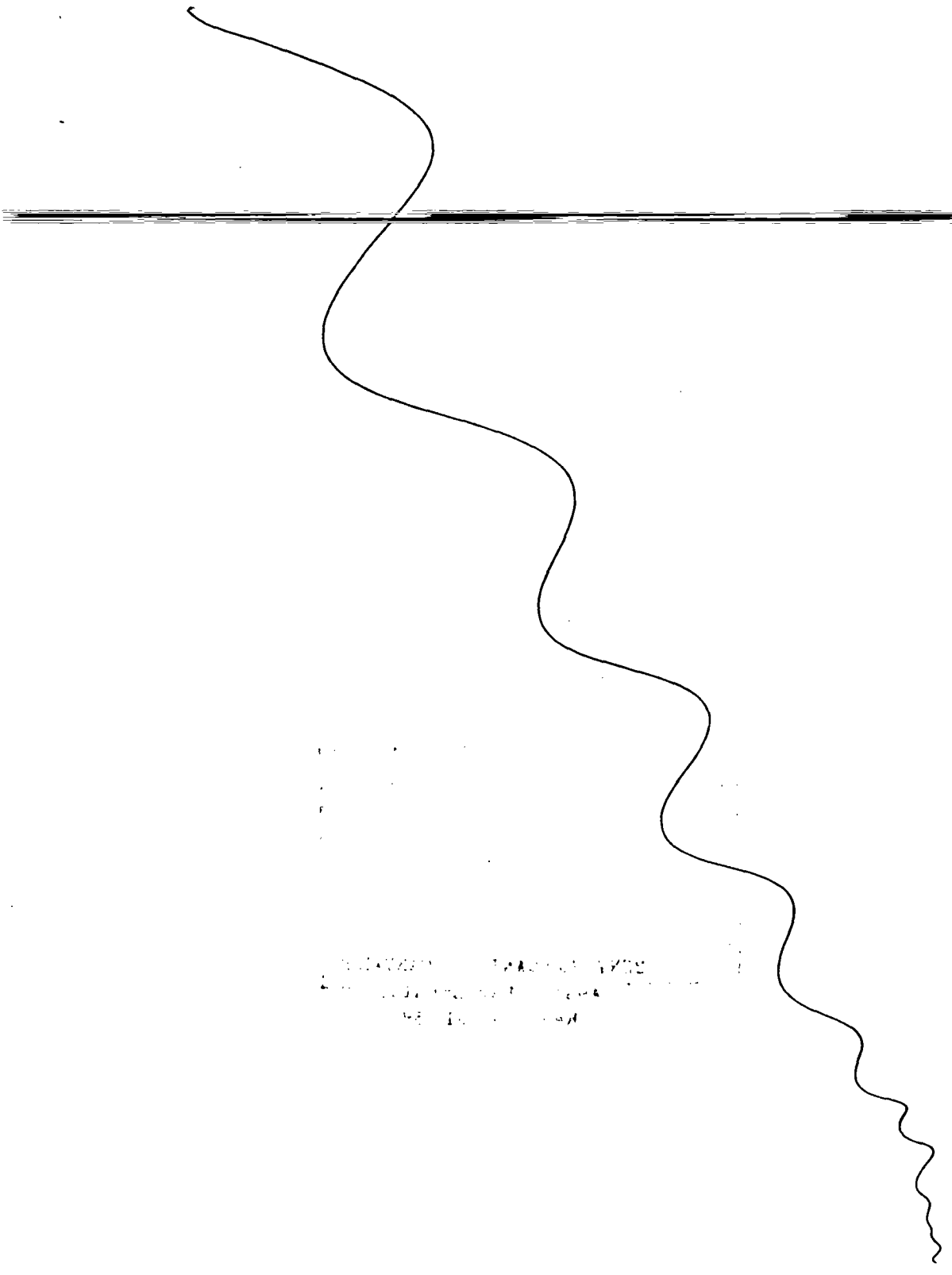
Proc. encerrado c/ - 17 - fls.

Arquivo em 04-01-2001

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.o 101 258

CÓD. 0233



Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 18, 19 e folha da informação sob nº 20 21/06/07

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Folha nº 18 do Processo nº 01-575 de 1998
Aparecido [illegible] eira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Attila Russomanno

DEFERIDO
13 JUN 2007
PRESIDENTE

São Paulo, 25 de maio de 2007.

13 - RDS
13- 1416/2007

Exmo. Sr. Presidente
Antônio Carlos Rodrigues,

Requeiro, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 575/98, de autoria do Vereador Cosme Lopes, que dispõe sobre o uso, nas edificações públicas e particulares, industriais, comercias, de serviços ou residências multi-familiares, de sinalização autônoma noturna, através de tinta fosfocrômica especial auto iluminativa, e da outras providências.

Sala das Sessões,

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
14 JUN 2007
SGP.42

ATTILA RUSSOMANNO
Vereador

Palácio Anchieta – 27° GV – Viaduto Jacareí, 100 – 5° andar Sala 517 São Paulo - SP CEP 01319-900
fone (11) 6824-4390 fax (11) 6824-3980 attilarussomanno@camara.sp.gov.br http://www.attilarussomanno.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo n.º 01-575 de ~~20~~ 1998 21/06/2007 (a) Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação rubricado com folha nº 20 do processo nº 01-575 / 1998 - 21/06/2007

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 1416/ 2007, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 21 de junho de 2007.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora

P/ URB

Segue(m) juntado(s), nesta
, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 21
Em 31 / 1 / 02
Ass:

Inácio Veiga
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.
SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo n.º 575 / 96 31 / 07 / 20 07 (a)

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

31/7/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

Sr. Joaquim.
Providenciar pesquisa.
S.P. 03/08/07

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de fls. 22 a 24 São Paulo, 03/08/07

Eu _____

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 22 do
Processo nº 575/98
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.096

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

PL Nº 0594/97, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de faixas fluorescentes com seta indicativa no chão e de graus nas salas Salas de Exibições dos Cinemas, Casas de Espetáculos Noturnos e Teatros da Capital;

- PL Nº 122/03, obriga a instalação de sensores de permanência nas dependências de órgãos públicos municipais;

As cópias dos projetos supracitados acompanham esta informação.

São Paulo, 03 de agosto de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 106926

218

01
594 92

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EDIVALDO ESTIMA

Folha nº 23 do
Processo nº 575/98
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.006

01 - PL
PROJETO DE Lei 01-0594/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
19 JUN 1997
Constituição e Justiça
Pol. Urb., Metrop. e M.A.;
Trab., Trans. e Atv. Econ.;
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de faixas fluorescentes com seta indicativa no chão e de graus nas Salas de Exibições dos Cinemas , Casas de Espetáculos No turno e Teatros da Capital e dá outras providencias correlatas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Ficam obrigados os Cinemas, Casas de Espetáculos e Teatros à colocação de faixas fluorescentes com setas indicativas no chão, degraus e saídas de emergência.

Art.2º- A regularização de que trata o artigo anterior deverá obedecer os critérios, requisitos e condições compatíveis com as normas de segurança.

Art.3o - No caso de inobservância destas novas disposições, os proprietários dos estabelecimentos poderão sofrer penalidades que vão desde a advertência à cassação do credenciamento.

Art.4º - O Executivo regulamentará a presente Lei dentro do prazo de 30 (trinta) dias à contar da data de sua publicação.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento programa, suplementadas se necessário

Art.6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 1997.

Edivaldo ESTIMA
Vereador

:: Imprimir ::

PROJETO DE LEI N° 122/03

AUTOR : EDIVALDO ESTIMA
PARTIDO : PPS

LIDO NA SESSÃO : 217-SO
DATA DE LEITURA : 20/3/2003

Folha nº 24 do
Processo nº 575/98
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

"OBRIGA A INSTALAÇÃO DE SENSORES DE PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Torna-se obrigatória a instalação de sensores de permanência nas dependências de Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2° O dispositivo de que trata o art. 1° desta lei destinar-se-á a promover o acionamento e manutenção das luzes do ambiente no qual estiver instalado, mantendo-as acesas, apenas quando da permanência de pessoas no local, e promovendo seu desligamento de forma automática, quando este estiver vazio.

Parágrafo único. O sensor a ser instalado nas dependências dos órgãos municipais a presente lei deverá possibilitar seu acionamento automático nos períodos de diminuição ou ausência da luz natural.

Art. 3° Os órgãos a que se refere o art. 1° terão o prazo de um ano para o atendimento da presente lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 4° O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

À SGP-2
Sra. Secretária

Para prosseguimento.
SP, 03/08/07

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Política Urbana
07/08/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 09/8/07 às 10:00 h
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Chico Macena
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 09/08/07.
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGDEM [illegible] recebido sob
folha nº 05/40 14/04/08
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Folha nº 25 do
Processo nº 575/97
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 1[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: CARLOS APOLINARIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 12 de março de 2008.

OBSERVAÇÕES:
- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente desta Comissão, com a presença do nobre Vereador Aurélio Nomura, vamos dar início à audiência pública. A pedido do Vereador, consideraremos como 1º o atual item 4º da pauta. Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura, para que possa fazer a defesa de seu projeto.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Bom dia a todos. Para nós, é um prazer. Saúdo o nosso Presidente, agradecendo-o pela gentileza de antecipar essa discussão. Presentes, também, o Comitê dos Aliados do Parque Augusta e a Samorcc – Sociedade dos Amigos e dos Moradores do Bairro de Cerqueira César.

Esse projeto nasceu, na realidade, de uma reivindicação da população, encaminhada pela Samorcc, cuja presidente, à época, era a Célia Marcondes, hoje presente. Na realidade, principalmente na região central, temos um problema muito sério em relação às áreas verdes. Não existem mais áreas verdes dentro desse perímetro. É importante também frisar que, até por um decreto do então Prefeito Jânio Quadros, a ocupação dos imóveis dessa área ficou limitada a 25% de seu tamanho. É uma área tombada, que se pretendeu, por inúmeras vezes, sair (?), à revelia do que se pretendia e do que estava determinado pelas leis atinentes à espécie em relação à área de ocupação; e vem, cada vez mais, sendo dilapidada pelos proprietários por meio de utilização como estacionamento, por meio de derrubada de áreas. E isso resultou, por inúmeras vezes, em boletins de ocorrências a fim de preservar e resguardar a integridade daquele local.

O importante é que ela tem uma origem histórica: abrigou um colégio tradicional de São Paulo. Temos lá, ainda – apesar de se falar o contrário -, quase 700 árvores. Fala-se também que essa área, apesar de tombada, vem sofrendo pressões, principalmente dos investidores, que não se conformou com que aquela área possa ser preservada.

Dentre as discussões havidas, inclusive a da revisão do Plano Diretor, quando foram realizadas discussões em todas as subprefeituras, a criação do Parque Augusta foi levada à baila e, em tese, acolhida. Infelizmente, não foi incluída no projeto original, porque houve, depois, aquele desmembramento – exigido, até, pela própria justiça, onde se iria discutir. Há um projeto nesta Casa reservando apenas a parte 1, ou seja, o Plano Diretor Estratégico.

Então, por isso, até mobilizado e sensibilizado pela ação da sociedade e reconhecendo a importância não só histórica como em termos de preservação dessa área, eu e Vereador Juscelino Gadelha houvemos por bem ouvir as manifestações de todos os moradores, de pessoas ligadas às áreas, inclusive observando aquelas decisões indicadas

anteriormente por meio de resolução do Conpresp e por meio, até, de um decreto do Prefeito Jânio Quadros que restringia a utilização dessa área a, no máximo, 25%. Por isso, achamos extremamente importante para nossa cidade que seja realmente criado, levado à frente, a criação do Parque Augusta numa área tão importante para a melhoria da qualidade de vida da região onde se encontra.

Está presente o Vereador Juscelino Gadelha, co-autor do projeto, poderá, também, falar mais sobe o assunto, até porque, naquela época, ele era também membro do Conpresp como representante da Câmara Municipal. Sendo assim, ele poderá dar mais detalhes sobre os técnicos que pleiteavam que essa área se transformasse em um parque municipal.

Sabemos que, dentro das alegações feitas, há questões de ordem comercial. Mas já houve tratativas para até uma eventual permuta, oferecendo-se o potencial construtivo daquela área em troca da criação do Parque. Então, acredito que, se avançarmos nessa discussão, sem dúvida nenhuma esse projeto irá propiciar uma condição mais adequada para os moradores daquela região.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Eu é que agradeço o Vereador pelas explicações. O Sr. Sérgio Carrera (?) é síndico do Edifício Netuno e também quer usar a palavra. (Pausa) Por favor.

O SR. SÉRGIO CARRERA (?) – Bom dia a todos. Sou síndico de um prédio na região, faço parte do Comitê Aliados do Parque, que, junto com a Samorcc, tem brigado, lutado para conquistar esse parque para a região. Estamos chegando a uma época em que o planeta está sofrendo uma destruição avassaladora, pondo em risco a existência do homem na Terra. Então, qualquer iniciativa, seja em que região for – principalmente numa região do centro, deserta, sem área verdade -, visando a salvar um parque, é uma atitude simbólica e concreta para se melhorar a qualidade de vida e garantir a sobrevivência do homem na Terra de uma maneira saudável e da qual ele possa usufruir.

Nesse tempo em que vimos brigando por esse parque, o fizemos para que ele fosse preservado do jeito que ele é, para que ele fosse usado de maneira a integrar os moradores do bairro por meio de um espaço onde as crianças pudessem brincar e onde houvesse espaço para a terceira idade. Então, elaboramos um projeto conceitual em que as construções que há no parque seriam preservadas. Então, a casa seria, por exemplo, um centro de referência sobre meio ambiente, sobre preservação, onde haveria informações sobre reciclagem, onde houvesse depósito de pilhas e baterias usadas. A minifloresta seria preservada com trilhas naturais, para que as pessoas pudessem ter contato com os pássaros, com os bichos que lá freqüentam. Previu-se um galpão de convivência para a terceira idade –

galpão que já existe -, onde, a exemplo do que acontece no Posto 6, no Rio de Janeiro, onde há uma área onde a terceira idade se encontra para jogar damas, por exemplo. É um lugar seguro, de que eles poderiam usufrui com segurança. Para banheiros e vestiários, também já há construções que poderiam ser reaproveitadas. Previu-se uma tenda de massagem - como já existe em alguns outros parques, como no Parque Morumbi, onde se pratica Do-In -, onde se fazem massagens, inserindo-se pessoas com problemas físicos, problemas visuais... Enfim, haveria a possibilidade de reintegrar essas pessoas no trabalho e nas atividades. Previram-se, também, um *playground* ecológico para as crianças, uma área de administração e uma lanchonete natural.

Enfim, manter o parque como ele é e usufruir ao máximo, trazendo uma qualidade de vida maior ao bairro e preservando aquela área verde, que está cada vez mais escassa principalmente na área central.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra a Sra. Luciana de Sales Pin (?), do Aliados do Parque e da Sociedade dos Moradores, além de ser síndica-gerente do bairro.

A SRA. LUCIANA DE SALES – Bom dia. Estou representando vários síndicos do entorno do terreno do qual estamos falando. Vimos lutando desde 2004 para a transformação daquela área em um parque público. Então, há vários síndicos e comerciantes. Tem sido um trabalho de muita luta, tanto que chegamos aos Vereadores que tiveram essa grande idéia do projeto. A própria comunidade, os moradores e os colégios Caetano de Campos e Marina Cintra têm interesse em entrar, junto, nesse projeto, levando as crianças para atividades de Botânica, ajudando a preservar a área verde.

Há muita parceria para ser feita junto com a Prefeitura. Não irá ser um parque aberto, invadido por carroceiros, mendigos. Porque, no começo, os construtores que queriam elevar o potencial de construção sempre diziam isto: "Será um parque aqui..."; enganavam a população dizendo que seria aberto, que iria ser moradia para mendigos. Não é assim. Tudo dá para ser feito. O parque já é cercado, já há uma área na escritura que é totalmente de patrimônio público, no qual não se pode fazer nada. E o que seria dar apenas mais 8 mil metros quadrados e arborizar mais? Porque há a falsa seringueira no meio do caminho, que, só de copa, tem mais de 10 metros. Então, o processo de tombamento não deixa que nada seja levantado lá. Há também adutora que passa sob a área. Então, é um terreno que merece ser mantido, conservado.

Eu tenho, na minha pasta, um monte de processos, de *e-mails*, de documentos relativos a coisas que a gente vai reivindicar na Prefeitura, como sujeira do terreno. Já

mandaram limpar, porque ele não é cuidado há mais de 30 anos, e as árvores, lá, são centenárias. Há pés de café, de manga, de goiaba, de abacate. Então, se aquilo tudo insiste em viver sem o mínimo cuidado, imaginem se o negócio for cuidado, e já está meio pronto.

Era isso. Eu queria que as pessoas ajudassem para que esse projeto fosse criado. E queria dizer que a população, a Samorcc, estamos todos à disposição para ajudar a que isso seja realizado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra a Sra. Célia Marcondes.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais presentes. Obrigada por esta oportunidade de podermos falar sobre o parque, sobre a nossa área, sobre nosso bairro.

Lembro que a região da Consolação vem sendo discriminada ao longo dos anos. Temos, de um lado, Cerqueira César, que já tem um grande parque, composto de dois bonitos quarteirões verdes, que é o Parque Trianon; e, além disso, uma praça ao lado. Temos, de outro lado, o Pacaembu, com sua exuberância verde, e Higienópolis, com seu parque. Logo abaixo, existe a Praça da República e uma importante área. E, infelizmente, na área da Consolação não existe mais área permeável, nenhuma. Nossa última esperança de ter uma é esse parque.

Qualquer construção que venha a ser edificada ali mata nossa esperança de ter uma área verde. Esse bairro é composto, em sua maior parte, de idosos, pessoas que não têm onde caminhar, e crianças de alguns colégios do entorno, que não sabem como nasceu uma planta, porque nunca viram.

São pessoas de classe média, com dificuldades financeiras, que acabam sendo agrupadas numa certa região da Cidade. E lá tem diversos supermercados, apartamentos à vontade, ampla construção civil, tudo cimentado. O que nos falta nessa região é verde, o que nós falta lá é área permeável. Há cerca de quatro anos vimos lutando pela construção de um parque lá. Começamos com um abaixo-assinado, com poucas assinaturas, hoje temos mais de dez mil assinaturas de pessoas do entorno implorando para que essa área seja destinada a parque. Conforme disse antes, esta é a última esperança. Se nós perdermos essa área, não poderemos mais ter outra, porque tudo já está edificado. Eu também quero lembrar que a especulação imobiliária tem buscado essa área porque é muito fácil, ela é linda, tem uma exuberância verde. Só que temos ali dezenas de prédios abandonados, prédios antigos, mal cuidados, cortiços e essas áreas merecem uma revitalização, entre aspas, essas áreas merecem um retrofit, merecem um outro trabalho. Mas onde ainda está natural, onde ainda é parque, nós lutamos para que seja destinado a (ininteligível). Já procuramos o Prefeito, insistimos com os Srs. Vereadores e iremos até o fim. Já conseguimos fazer com que abortassem a idéia de um hipermercado, conseguimos evitar que a especulação imobiliária

edificasse quatro condomínios ali, o que traria um terrível congestionamento ao local, a rua já se encontra no pico da sua possibilidade. Além do mais, a gente sabe que a Cidade está com problema grave de trânsito e poluição atmosférica. Como combater a poluição atmosférica sem áreas verdes? Portanto, essa área para nós é um pulmão, é um respiro para a Terra. Temos que lembrar que a Terra é um planeta vivo, um órgão vivo e precisa ter respiros, ela não pode ser asfaltada inteira, seria como se nós embrulhássemos o corpo num plástico. Essa área deve ser parque, deve ser o respiro da terra e deve ser destinada a quem de direito, aos idosos, aos jovens e a quem queira contemplar um pouco da natureza. Dessa natureza nós temos uma biodiversidade importante, composta por diversas árvores, diversas espécies, araucária inclusive, e pássaros que migram para essa região. Portanto, parque Augusta já, pelo bem de todos agora e pelas gerações futuras. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Obrigado, senhora. Com a palavra o Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Bom dia a todos, Sr. Presidente, Vereador Nomura. Esse projeto de lei que tramita aqui é de autoria do nobre Vereador Nomura, junto comigo. A idéia do projeto surgiu numa audiência pública que nós fizemos na Casa a respeito daquela área nobre que fica na Rua Augusta com a Caio Prado. Nós chamamos uma audiência pública porque naquele momento tinha um projeto no Conpresp prevendo a colocação de alguns espigões lá. Nós fomos contra e fizemos audiência pública aqui na Câmara, junto com o Vereador Nomura, e nos manifestamos publicamente contrários à construção dos espigões naquela área e aí surgiu a idéia, junto com a população, de criar esse projeto de lei.

Antes de entrar especificamente na questão do projeto, quero lembrar algumas coisas. Em primeiro lugar, aquela é uma área particular, a gente não pode esquecer disso. A gente luta para o poder público desapropriar e dar a área para a cidade de São Paulo. É uma área muito cara, numa das regiões mais valorizadas da Cidade. Acho que nós poderíamos marcar uma audiência com o ex-deputado Eduardo Jorge para conversar um pouco sobre aquela área de interesse do Verde, que também se colocou à disposição, para ver se a gente consegue de alguma forma desapropriar e dar de presente ao Município de São Paulo, como aconteceu com outras áreas também.

No ano retrasado quase ocorreu a aprovação do projeto do hipermercado. Só não foi aprovado porque os proprietários desistiram do projeto, porque o Conpresp já praticamente tinha acordado o que ia ser feito lá. Naquela época a discussão... a gente conseguiu fazer ela ficar mais baixo, alargou um pouquinho mais e ganhou uma área maior para área verde e também na construção de um centro cultural. Em vez de ser uma proposta que você estava apresentando aqui, de ser uma coisa ambiental, naquela época nós defendíamos lá a criação

de um centro cultural separado do hipermercado, aí o hipermercado seria totalmente de vidro, as pessoas dentro do hipermercado olhariam o parque e também a parte de manutenção do parque ficaria responsabilidade das pessoas do hipermercado; e aí também alargaria um pouco a entrada da Caio Prado, porque tem lá um problema de pólo gerador, é um problema muito sério que vai trazer muitos mais carros para aquela região; também alargando a Marquês de Paranaguá, onde tem a delegacia ali, lá atrás também ia melhorar aquela via. Quase aconteceu a aprovação no Conpresp dessa proposta. Só não houve a aprovação porque os proprietários estavam aprovando o projeto sem bandeiras, depois de aprovar eles iam vender para que bandeira (ininteligível). Aí se questionava na época porque lá já tem um supermercado, tem um Pão de Açúcar a um quarteirão dali. Isso é bom já para a gente refletir um pouquinho, que a luta é dura, é árdua e a gente não sabe o que vai acontecer no futuro.

Por que a gente tem o interesse junto com a população, junto com esta Casa, de criação de um parque? Porque a Cidade precisa de parques. Cada vez mais a gente vê a questão ambiental, a questão da poluição da atmosfera, e quando a gente fala na criação de um parque tem maiores dificuldades ainda. Primeiramente, o Município podia dar algum tipo de incentivo para essas grandes áreas verdes, pagar menos IPTU. Tem que criar algum mecanismo para valorização disso na Cidade, porque o problema não é só aqui na Rua Augusta, na região central, onde mais precisa de área verde, mas na cidade de São Paulo inteira. Hoje tem uma política de parques lineares, tem a criação de quase cem parques lineares que vão ser feitos nessa gestão e para cá nenhum, nada, zero, porque é uma região que está inteiramente urbanizada, é uma região que tem de tudo, morar nessa região é muito bom, porque tem restaurante, tem cinema, tem teatro, tem tudo aqui na região. A região central tem hoje uma população baixa, porque as pessoas se mudam e têm dificuldade de morar aqui no Centro. Podia até pensar uma política para as pessoas voltarem, como a própria Célia colocou, os apartamentos estão vazios, quer dizer, o Centro está esvaziado. Podia ter uma política não de construção de novas torres, mas de tentar valorizar e tentar ocupar os espaços que estão vazios. Então, só queria parabenizar o nobre Vereador Nomura, junto comigo nesse sentido e vamos ver se no futuro... todo mundo ficar feliz... vão ficar tristes, mas sempre lembrando que é uma área particular. A grande luta é realmente a Prefeitura desapropriar e dar de presente para o Município de São Paulo.

- Intervenção inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Bom, vocês moradores foram sábios e escolheram dois bons Vereadores, o Nomura e o Gadelha, e estão bem representados aqui na

Casa.

Não havendo mais ninguém inscrito para falar, dou como realizada a audiência pública do PL 345/2006.

Nós temos como item 1 o PL 303/2000, do Vereador Rubens Calvo, que estabelece forma de coleta e destinação final de lixo no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Alguém quer falar sobre o projeto? (Pausa) Não havendo, dou como realizada a audiência pública do PL 303/2000, do Vereador Rubens Calvo.

O item 2 é o PL 57/2004, do Vereador Eliseu Gabriel, que tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha. Alguém quer falar sobre esse projeto? (Pausa) Não havendo, dou como realizada a audiência pública do PL 57/2004.

Item 3, PL 159/2005, da Vereadora Myryam Athie, relator Juscelino Gadelha. Alguém quer falar sobre o projeto? (Pausa) O nome da senhora?

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Meu nome é Regina Fátima Fernandes, represento a Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Com licença, antes de a senhora falar. O Secretário Eduardo Jorge pediu que a assessoria dele informasse que ele gostaria de estar presente aqui hoje, porém tinha compromisso anteriormente assumido e não pôde estar nesta sessão. O Secretário ligou e comunicou a impossibilidade de estar presente, mas que estariam aqui representantes dele. A senhora está com a palavra.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - O parecer que eu trago da Secretaria sobre esse PL é favorável, porém proponho o veto do parágrafo 2° do artigo 1°, que dispõe sobre quem deve gerenciar os viveiros; e que deverá constar que o gerenciamento dos viveiros deverá estar em conformidade com a Lei Federal 1.074/63 e com o Decreto Federal 5.153, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Eu agradeço à senhora e, se for possível mandar por escrito o que a senhora propõe, por gentileza.

Tem a palavra, Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - É exatamente isso, porque eu sou relator do projeto. Se você pudesse mandar, a gente colocaria no projeto e no relato a gente pediria para vetar esses dois parágrafos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais ninguém inscrito, dou como realizada a audiência pública do PL 159/2005, da Vereadora Myryam Athie, que tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha.

O item 4 nós já votamos, que é o Vereador Aurélio Nomura.

Item 5 - PL 412/06, do Vereador Arselino Tatto e Rubens Calvo. Relator o Vereador

Juscelino Gadelha.

A SRA. REGINA FÁTIMA - Do Verde. O parecer da Secretaria é contrário em função de que qualquer cidadão pode apresentar denúncia ao Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Obrigado pela sua opinião. Não havendo mais ninguém a falar, dou como realizada a audiência pública do PL 412/06. Os Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo são os autores e o relator o Vereador Juscelino Gadelha.

Item 6 - PL 465/06, do Vereador Aurélio Nomura. Dispõe auditoria ambiental social e dá outras providências. Relator é o Vereador Dalton Silvano.

O SR. EDUARDO - Bom dia, Vereador Gadelha, bom dia, Presidente. Obrigado pela citação na reunião anterior da minha participação. Eu gostaria de ter mais informações sobre esse PL, que é justamente do Vereador Aurélio Nomura, que está dando uma entrevista agora na saída. Mas tenho preocupações e gostaria que esse projeto tivesse andamento porque as questões não são só como nós observamos no Parque Augusta, mas existem situações onde a própria municipalidade, com o Parque das Bicicletas. No tempo que o Pitta foi prefeito, ele colocou o Parque das Bicicletas como um parque municipal, aí pego no Plano Diretor o parque inteiro adensado como zona mista de alta densidade e um banco Real ali navegando em volta, rodando em volta. Perfeito?

Aí o que ocorre? Nós temos um parque onde crianças aprendem a andar de bicicleta, é só passar, numa área super valorizada, um fundo e vale desconsiderado, o G9, o G porcaria que tem de grupos de bairros retiraram os reservatórios ambientais que estão projetados no Plano Diretor, quer dizer, a auditoria ambiental na cidade de São Paulo se torna muito necessária e uma das preocupações maiores que eu tenho é que acima da superfície quem manda na cidade de São Paulo é o mercado e no futuro como vamos fazer, para as próximas gerações, como o transporte de média capacidade num país tropical onde está se pensando em enterrar tudo por baixo, em duas linhas que custam uma fortuna, quando temos uma cidade bela para ser mostrada, temos 2014 aí, que é a Copa, temos que mudar a geometria, só esticar as linhas de metrô para um lado e para o outro, aí estica linha de metrô o mercado imobiliário bate palmas, são mais prédios que vão sair na estação X banana. Além disso, também, não se entra mais no metrô no meio dessas linhas, seja Ana Rosa, seja Liberdade. Então o que é necessário na cidade de São Paulo? É necessária uma geometria circular, que dê uma complementaridade com o transporte. Quer dizer, parou o metrô você tem como sair para outro lado. E mesmo para 2014 eu projetei o AnelTur Sudeste, que vai para o Zoológico, Parque Aclimação, Parque Ibirapuera. Vamos ter que fazer uma discussão nesta cidade e tomar medidas que os Vereadores me falam, que são medidas que não são medidas

impróprias, aquelas que depõem contra o processo, contra a eleição deles de certo.

Eu acho que a gente tem que tomar São Paulo no Plano Diretor como alguém que vê o futuro. Temos que prever na superfície não apenas espaço para explodir prédios, porque eu sou engenheiro, não posso ser contra a construção de prédios, mas mesmo num formigueiro, se chegar a uma certa quantidade de formigas além daquilo planejado existe a agressão. Então o mundo animal mostra para a gente que o adensamento desordenado, onde as pessoas não têm condição mais de se locomover, que é isso que está sendo provado nos transportes, nós temos que tomar uma providência. Acho que se todos ficarem de braços cruzados com relação a essa situação, essas pessoas que estão vendendo e ganhando dinheiro no mercado imobiliário, essas pessoas, depois que São Paulo afundar, que já está afundando co 186 quilômetros de congestionamento, onde vejo que uma Comissão de Política Urbana não conversa com uma Comissão de Transportes aqui nesta Casa, que eu acho que deveria ser, enquanto isso a Comissão de Transportes está pensando em desassociar a Comissão de Turismo, fazer ela separadamente. Turismo. O que é o turismo em São Paulo? Turismo não está interessando em mobilidade na cidade, pelo contrário, turismo ganha quando o cara fica dentro do hotel. Então é uma cidade desplanejada para uma cultura tropical, para uma cultura latina, uma cultura onde até a Espanha que tem realmente uma articulação, praticamente são colônias imensas dentro do Brasil, é obrigada a tomar uma postura como essa de ficar impedindo brasileiro de chegar no seu país.

Então eu gostaria que nós tivéssemos aqui uma discussão mais procedente com relação aos PLs, não ficássemos revirando muito porque no ano passado ficamos revirando do baú os projetos de lei de mil oitocentos e bolinha e no fim não aconteceu nada, enquanto isso o Plano Diretor estava aí caminhando, quer dizer, em audiência pública ele pouco aparece, quando aparece são questões pontuais, que as pessoas se organizam, vem e falam. Mas existe muita coisa para a gente fazer. Eu gostaria, com todo respeito que tenho a todos os Vereadores, que a gente colocasse o Plano Diretor para uma discussão mais profunda na cidade. A cidade está afundando, o trânsito está matando, está insuportável, não vamos esperar matar metade da população para começar a se mexer.

E a burguesia, por favor, não expulse ninguém de São Paulo, procurem adequar a cidade, porque eles saem, mas depois voltam e pegam vocês novamente.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE HIRANO - Sou assessor do nobre Vereador Nomura. Como o Sr. Eduardo mencionou algumas dúvidas em relação ao projeto, farei somente uma exposição genérica. Depois, pretendo responder especificamente.

Esse projeto pretende criar uma auditoria ambiental social, isto é, convênio e

utilização das entidades não-governamentais no apoio ao Poder Público na fiscalização dos termos de ajustamento e conduta e licenciamentos ambientais fornecidos aos grandes projetos, envolvendo a população, de forma organizada, grande anseio da gestão pública.

Basicamente, o projeto visa a esse envolvimento, por parte do conhecimento adquirido por essas entidades, pela sociedade civil organizada. Com isso, pretendemos utilizar esse conhecimento no auxílio ao Poder Público. Logicamente, não queremos desmerecer a capacidade técnica do nosso Poder Público.

Conto com o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais nenhum orador inscrito, dou por realizada a audiência pública do PL 456/06.

Quero fazer uma sugestão aos presentes. Os projetos têm duas audiências públicas. Esse último projeto, por exemplo, está na primeira audiência pública. Para mudar um projeto, vocês devem procurar o relator. Esse projeto que acabamos de discutir tem como relator o nobre Vereador Dalton Silvano. O relator tem condições regimentais de apresentar um substitutivo para atender as reivindicações. Quando o projeto chegar em plenário, atenderá os interesses da população, se o relator entender que assiste razão aos senhores.

Então, a audiência pública é importante, porque gera uma discussão em torno de um projeto, mas quem pode, realmente, mudar o projeto e apresentar uma nova solução é o relator.

Se vocês quiserem, pode procurar a nossa assessoria após a sessão para verificar quem é o relator do projeto do interesse dos senhores e discutir com o relator uma possível mudança no projeto.

Sétimo, PL 632/06, do nobre Vereador João Antônio, e relator Juscelino Gadelha. Alguém deseja falar? Como não há, dou como realizada a audiência pública.

Oitavo, PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves e relator Toninho Paiva. Alguém deseja falar?

(NÃO IDENTIFICADO) - Esse PL trata de coleta de material reciclado em shopping center e no artigo 8 dá à Secretaria do Verde a atribuição de fiscalizar e recolher esse material. Nossa proposta é que essa atribuição seja do órgão que cuida do serviço de coleta e resíduos no município.

Temos uma proposta ousada; o artigo 10 estabelece multa de 10 mil reais e propomos que seja de 100 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais inscritos, dou por realizada a audiência pública do PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves.

Item 9, PL 229/07, do nobre Vereador Rubens Calvo. Dispõe sobre a criação do

projeto Planta e Viver e dá outras providências. O nobre relator é o Vereador Arselino Tatto.

Alguém deseja falar?

(NÃO IDENTIFICADO) - A Secretaria do Verde é favorável, e pede que seja incluído um dispositivo prevendo um convênio entre a coordenação das subprefeituras e a Secretaria de Saúde para, no âmbito das suas atribuições, definir os critérios técnicos e administrativos para execução do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Pediria, mais uma vez, a gentileza de a senhora nos mandar esse pedido por escrito para ser encaminhado ao relator.

Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 229/07, do nobre Vereador ArselinoTatto.

Os itens 10 e 11 deixaremos para o fim da pauta.

Item 12, PL 447/05, do nobre Vereador Russomanno. Dispõe sobre o direito de acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimentos para deficientes físicos no município e dá outras providências.

O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

Tem a palavra o Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO - Nobre Vereador Carlos Apolinario, D.D Presidente desta douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, senhoras e senhores presentes, em nome do Vereador Russomanno e em meu nome, desejamos a V.Exa. que tenha uma feliz trajetória e um profícuo trabalho à frente desta Comissão.

O presente projeto de lei, cumprindo nesta data sua primeira audiência, resumidamente objetiva dispor sobre o direito ao acesso às pessoas portadoras de deficiências nas bibliotecas instaladas no município de São Paulo, bem como seus terminais de consulta e o seu balcão de atendimento.

Tem o tema, segundo a respeitável Comissão de Justiça, Legislação Participativa desta Casa, amparo nos incisos 1 e 20 do artigo 13 e no inciso 7 do artigo 160 e o artigo 227, todos da Lei Orgânica Municipal. Estando assim presente neste projeto um agasalho para o seu próprio ordenamento jurídico em vigor. Mormente, após seu substitutivo que acolhemos na sua integra por estar bem lançado. Assim, Sr. Presidente,somente nos resta nesta oportunidade ratificar os termos e pedir o apoio de toda a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência publica do PL 447/05, de autoria do Vereador Russomanno. Relator, nobre Vereador Chico Macena.

Passemos ao item seguinte. Peço a Sr. Secretário que proceda a leitura do projeto.

- 13 PL 10/06, de autoria do nobre Vereador Russomanno, dispõe sobre a abertura

e fechamento de valas em passeios e logradouros públicos no Município de São Paulo, disciplina a execução dos serviços e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência publica do PL 10/06, de autoria do Vereador Russomanno. Relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Tem um pedido, da assessoria do Vereador Wadih Mutran. Passemos ao item seguinte:

-19 PL 348/08, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran.

A SRA. CRISTINA - Sou assessora do nobre Vereador Wadih Mutran. Esse PL tem como objetivo regularizar atividades das empresas que efetuam a coleta de lixo reciclado na cidade de São Paulo. Todos sabem que é crescente o número de depósitos que efetua a supra citada coleta sem possuir a mínima exigência legal para exercer tal tarefa. As empresas clandestinas além de descarregar os aterros da Prefeitura, todo e qualquer tipo de lixo, essa não recolhe nenhum imposto e nem mesmo pagam qualquer tipo de taxa para exercer uma atividade muito lucrativa. Uma vez que o Município poderia ganhar até 1, 1 bilhões de reais por ano com atividade se houvesse um projeto sério de reciclagem. Contamos com o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência publica do PL 348/05, de autoria do Vereador Wadih Mutran e relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Item seguinte:

- PL 031/06, de autoria do nobre Vereador Ricardo Montoro, que dispõe sobre portões de acesso a imóveis no município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Juscelino Gadelha.

.Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência publica do PL 031/06, de autoria do Vereador Ricardo Montoro, e relator, nobre Vereador Juscelino Gadelha.

Item seguinte:

- PL 41/06, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de obra de arte em escultura, pintura, mural, ou relevo escultório nas novas edificações igual ou superior a mil metros quadrados com no mínimo 10 andares, relator Chico Macena.

Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência publica do PL 41/06, de autoria do Vereador Francisco Chagas e relator, nobre Vereador Chico Macena..

Item seguinte:

- PL 044/07, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, dispõe sobre a destinação

de 20% do total de áreas dos terraços ou coberturas dos edifícios públicos municipais para área verde e dá outras providências. Relator nobre Vereador Toninho Paiva.

(NÃO IDENTIFICADO) - A Secretaria do Verde é favorável, porém propõe que se defina essa obrigatoriedade para os próprios municipais novos a serem construídos. Para os existentes poderá ser proposto o desenvolvimento de estudo da viabilidade estrutural e os custos da implantação dessa superfície verde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência publica do PL 044/07, de autoria da Vereadora Marta Costa, e relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Item seguinte:

- PL 575/98, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, dispõe sobre o uso nas edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais de serviços ou residências multi familiares de sinalização, através de tinta fosfocrômica especial alto iluminativa e dá outras providências.

Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência publica do PL 575/98, de autoria do ex-Vereador Cosme Lopes e relator, nobre Vereador Chico Macena..

Item seguinte:

18 – PL 15/07, de autoria do líder do PSDB, na Câmara Federal, ex-vereador Vereador José Aníbal. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do piso, tato de alerta sobre equipamento ou mobiliário urbano, para proteger o pedestre portador de deficiência física no município de São Paulo. O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA – Referencio o piso anteriormente colocado na Eduardo Merge. Referencio o piso que inicialmente se chamou de podotátil, destinado a deficientes. Pelo que constatamos na cidade, no Cebolinha, surdos caminham, mas cegos não podem passar por lá. Para automóveis, há uma faixa amarela, com piso tátil. Agora há frescura de quererem dar um nome diferenciado. Por que usam a expressão podotátil e não simplesmente tátil?

No Cebolinha, há piso tátil. No cruzamento para veículos, bicicletas e pedestres, essa é a melhor coisa que já vi implantada na cidade de São Paulo, porque há uma visualização muito boa na hora em que estamos atravessando. Vemos ônibus e carros chegando.

O planejamento, *time* de percepção, é algo que a CET não tem enxergado, nas cinco pistas da 23 de Maio. Se fossem quatro faixas, a velocidade de automóveis seria maior do que é hoje. Carros andariam a 60 quilômetros por hora na 23 de Maio, com uma faixa a menos. Hoje andam, em cinco faixas, veículos andam a 40 quilômetros por hora.

No Cebolinha, se um cego atrever-se a caminhar, cai na Sena Madureira, lá em baixo. Não existe nenhuma proteção lateral. Que cidade é essa? Quem está, dentro de automóveis, vão observar se as coisas estão certas ou não? Quem vai andar nesse local poderá morrer.

Não vejo sentido nessas coisas. É como se desse um tiro no meu pé agora. Estou comparando essa situação com adensamento desenfreado da cidade. Não vai adiantar construírem, nesta cidade inteira, depois o mercado imobiliário desvalorizar e o *boom* imobiliário chegar aqui, como ocorre nos Estados Unidos. Isso, em breve, vai acontecer. Podem esperar que ele vem a cavalo. De quem? De quem está morando aqui, porque quem construiu e encheu o bolso de dinheiro vai para fora ,morar em pequenas chácaras.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Democraticamente, todos têm a palavra. Não se encerra a discussão de um projeto aqui na Comissão de Política Urbana nem em outra audiência pública apenas. É por isso que há duas audiências públicas, para que pessoas falem e defendam suas idéias. Há relatores para fazerem substitutivos. Depois, há o plenário, para serem votados, por duas vezes, projetos.

Então, a luta não se resume apenas nesta Comissão.

Em não havendo mais nenhum inscrito, está aprovada a audiência pública ao PL 15/07, de autoria do ex-vereador Vereador José Aníbal, e de relatoria do nobre Vereador Chico Macena.

Vamos voltar ao item 10, PL 485/04, de autoria do nobre Vereador Farhat, e de relatoria do nobre Vereador Toninho Paiva.

(NÃO IDENTIFICADO) – A Secretaria Municipal do Verde é favorável. Já existe o decreto 49.214/08, que cria o Parque Sérgio Vieira de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Vou aprovar a matéria.

Como já existe um decreto, ele pode ser transformado em lei.

Em não havendo nenhum Vereador inscrito, está realizada a audiência pública a esse PL.

Passemos ao próximo item.

11 - PL 293/03, de autoria do nobre Vereador Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Brooklin, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

(NÃO IDENTIFICADO) – A Secretaria Municipal do Verde é favorável. Essa área deverá continuar sendo de propriedade privada, e de uso público, como já é hoje, atendendo ao papel ambiental, proposto na lei, sem ônus para o Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Está realizada a audiência pública ao PL 293/03, de autoria do nobre Vereador, e de relatoria do nobre Vereador Chico Macena, por não haver mais oradores inscritos.

Em não havendo mais projetos a serem realizados para nesta audiência pública, às12h30min., estaremos dando início à nossa reunião ordinária, para tratarmos de outros projetos.

Muito obrigado.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 41 | 42
Em: 26/05/98.

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Folha nº 11 do
Processo 575/98
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 0567/2008

PARECER Nº DA COMISSÂO DE POLÌTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/98

Trata-se de projeto de lei nº 575/98 de autoria do Nobre Vereador Cosme Lopes, que dispõe sobre o uso, nas edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais de serviços ou residências multi-familiares, de sinalização autônoma noturna, através de tinta fosfocrômica especial auto iluminativa, e dá outras providências.

Justifica o autor que, quando ocorre a falta de energia, os equipamentos de emergência a base de bateria, nem sempre funcionam a contento, deixando as edificações totalmente às escuras, colocando em perigo as pessoas que por ali transitam. Com o uso da sinalização auto iluminativa, as áreas ficam claras e os corre-mãos e degraus visíveis, dando melhor segurança e proteção às pessoas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer n° 1508/98 e apresentou um substitutivo incluindo o pretendido no Código de Obras e Edificações.

O projeto estabelece que, edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais de serviços ou residências multi-familiares, nas áreas de uso coletivo e onde seja grande o fluxo de pessoas, especialmente saguões, corredores e garagens, como medida de segurança, na comunicação visual informativa deverá utilizar na sinalização autônoma noturna, através de tinta fosfocrômica especial auto iluminativa.

Estipula prazo de 1 ano para que os proprietários adotem as medidas e multa de 1000 UFIRs, dobrado em caso de reincidência.

Por versar sobre matéria do Código de Obras e Edificações foram realizadas as 2 Audiências Públicas obrigatórias.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favorável** à aprovação da propositura por propiciar maior segurança e conforto às pessoas. Porém, apresenta um **substitutivo** ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para mudar o indexador.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÂO DE POLÌTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 575/98

Altera alínea b, do sub-item 12.11.1.1, da seção 12.11 da Lei 11.228/92, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17- 3076/2008

Transporte e Atividade Econômica
Em ____/____/____

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Rep. 101.204

Folha nº 42 do
Processo 575/98
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 10.204

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° A alínea b, do sub-item 12.11.1.1, da seção 12.11 da Lei n° 11.228/92 de 25 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) sinalização de rotas de saída com tinta fosforescente, tipo fosfocrômica especial.

Art. 2° A medida de segurança prevista no artigo anterior deverá ser atendida no prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente lei.

Art. 3° A infração do disposto na presente lei implicará em multa de **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único - A multa estabelecida neste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/2008.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

À Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Em 04/06/08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 31/05/09
Página(s) 82 Coluna(s) 4ª
Conferido por:

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Em 04/06/08 às 14:45.
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
RICARDO TEIXEIRA
Para relatar.
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Em 05/06/08
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ____ juntado ____, nesta data
Documento ____ e papel de informação
Rubricado ____ sob folha ____ nº 43
Em 26/06/08
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 43 do
Processo nº 575/98
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10.865

16 - PAR
16- 0787/2008

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURIMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/1998.

Objetiva o projeto de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, a utilização da comunicação visual informativa, sinalização autônoma, tinta fosfocrômica e auto iluminativa nas edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais, de serviços ou residências multi-familiares, nas áreas de uso coletivo e onde há grande fluxo de pessoas, especialmente nos saguões, corredores e garagens.

Os proprietários das edificações constantes no artigo anterior terão prazo de um ano a partir da publicação desta lei para adaptarem-se às exigências e caso não cumpram o prazo estipulado serão penalizados com multa, sendo que o valor será duplicado na reincidência.

Justifica o Autor que quando ocorre a falta de energia, nem sempre os equipamentos de emergência, à base de bateria funciona a contento, deixando as edificações totalmente às escuras, colocando em risco os freqüentadores dos recintos.

Foram realizadas duas audiências públicas onde ficou esclarecido pelos participantes que a tinta a ser usada deve apresentar um grau de iluminação satisfatório para uma utilização eficiente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça onde mudou o indexador.

Quanto ao aspecto pertinente à nossa Comissão a matéria é oportuna, revestindo-se de elevado interesse público que, ao longo do tempo proporcionará grande beneficio aos usuários dos espaços das edificações descritos nesta lei.

Portanto, **favorável** é nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 26/06/2008.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17- 5050/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27 / 06 / 08
página 83 coluna 4
Conferido:
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário

À
Douta Comissão de FINANÇAS,
Em 27 / 06 / 08
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
27 / 06 / 08 às 12 h 00
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Milton Leite
deferido na reunião ordinária da: 24 / 09 / 08
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
PAULO FIORILO
Para relatar
Sala da Comissão, em
Em: 30 / 6 / 2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12 / 01 / 2009.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 44
Em 28 / 01 / 09
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 44**
do processo **01-575** de **1998** 28/01/2009

José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **21/07/2007**
Arquivado novamente em **28/01/2009**
Com 44 fls.
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702